



Eixo temático: Movimentos Sociais e Serviço Social

Sub-eixo: Estado, políticas sociais e movimentos sociais

# A ATUAÇÃO DO FÓRUM NACIONAL DE TRABALHADORAS E TRABALHADORES DO SUAS EM TEMPOS DE NEOCONSERVADORISMO E DE NEOFASCISMO

GISELE RODRIGUES MARTINS<sup>1</sup>
IMAR DOMINGOS QUEIROZ<sup>2</sup>

#### **RESUMO**

O artigo analisa a atuação do FNTSUAS, no contexto de aprofundamento da crise estrutural do capital, de avanço do neoconservadorismo, do neofascismo e da Pandemia de Covid-19. No período analisado (2016 a 2022) o FNTSUAS se mobilizou em defesa da democracia, das políticas sociais, dos direitos e por condições de trabalho no SUAS.

**Palavras-chave:** Fórum de Trabalhadores do SUAS, Política de Assistência Social, neoconservadorismo e neofascismo.

### **ABSTRACT**

The article analyzes the performance of FNTSUAS, in the context of the deepening structural crisis of capital, the advance of neoconservatism, neofascism and the Covid-19 Pandemic. In the period analyzed (2016 to 2022) FNTSUAS mobilized in defense of democracy, social policies, rights and working conditions at SUAS.

# INTRODUÇÃO

A crise de 2008, considerada a maior crise da história do capitalismo, acirrou o desemprego estrutural, o racismo, a xenofobia, as violações de direitos humanos, as desigualdades sociais e a pobreza, o que levou a radicalização das políticas neoliberais, ao neoconservadorismo e à emergência na extrema direita neofascista e reacionária, com seus ataques à democracia, ao Estado de bem-estar, aos direitos e às conquistas movimentos sociais de meados do século XX, em especial dos movimentos feminista, negro e LGBT.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Universidade Federal de Mato Grosso

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Universidade Federal de Mato Grosso



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

No Brasil, as conquistas inscritas na Constituição de Federal de 1988 como a ampliação da seguridade social, a descentralização político-administrativa, a criação de mecanismos de participação e controle social nas políticas públicas e a ampliação dos direitos sociais, sinalizando em direção a construção de um Estado de Bem-estar com políticas socias universalizantes, foram interditadas já no início da década de 1990, com a adoção das políticas neoliberais — reforma do Estado, privatização, desregulamentação e contrarreformas que inviabilizaram as promessas contidas na Constituição.

Por sua vez, as políticas neodesenvolvimentistas adotadas nos governos petistas nas décadas seguintes (2003 a 2015), visando restabelecer o papel do Estado como indutor do desenvolvimento econômico com inclusão social, por meio da ampliação das políticas de transferência de renda e do acesso ao consumo de bens e serviços, não foram capazes de romper com os pressupostos neoliberais, assegurando as condições necessárias aos interesses do capital financeiro em detrimento da adoção de políticas públicas e sociais efetivamente redistributivas (Souza; Silva, 2021)<sup>3</sup>. A redução dos investimentos públicos em políticas sociais, o aumento do desemprego, a perda de poder aquisitivo da classe trabalhadora e a precarização de suas condições de vida e trabalho em consequência crise capitalista de 2008, levaram às Jornadas de Junho de 2013 por direitos, trabalho, democracia e serviços públicos de qualidade, posteriormente apropriada pela direta conservadora com a pauta anticorrupção.

À crise econômica acrescenta-se a crise política que se instaura no país após as eleições presidenciais de 2014, com a reeleição da candidata do Partido dos Trabalhadores (PT), Dilma Rousseff, potencializando a ascensão da extrema direita e a radicalização das políticas neoliberais, com o aprofundamento das contrarreformas necessárias à expropriação de direitos e a apropriação do fundo público pelo capital, como a reforma trabalhista que ampliou a precarização das condições de trabalho (com o trabalho precário, intermitente e desregulamentado), a reforma da previdência social, com a ampliação do tempo para a aposentadoria, a Emenda Constitucional nº 95/2015 congelando o financiamento dos gastos com as políticas sociais, com a intensificação dos processos de precarização da vida e das condições de trabalho da classe trabalhadora.

Com o golpe institucional de 2016, a questão da participação popular nos espaços de controle social democrático adquiriu novos contornos e desafios, uma vez que ao discurso da

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Sem romper com as pressões do capitalismo internacional e as demandas da burguesia nacional, o neodesenvolvimentismo teve como um de seus eixos básicos o incentivo a políticas de transferência de renda à população considerada em situação de vulnerabilidade social, estimulando a acesso ao consumo de bens e serviços.



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

crise fiscal e financeira do Estado, aliaram-se os discursos reacionários em relação ao pobre, à pobreza e ao papel do Estado no enfrentamento às desigualdades sociais, observando-se, segundo Pereira (2020, p. 88), a reestruturação perversa dos fundamentos éticos da política social, com a passagem de um padrão de proteção social orientado por um *ethos* solidário para outro modelo, antissocial, regido por uma moral individualista possessiva ou egocêntrica.

A extrema direita radical recusa-se a aceitar qualquer tipo de intervenção estatal, exceto para regular a desregulamentação necessária ao mercado e ao capital financeiro. Na perspectiva neoliberal conservadora, a pobreza deve ser objeto da atenção da esfera privada e o mercado é o espaço ideal de satisfação das necessidades humanas. Tais processos aprofundaram o desmonte da seguridade social, impactando negativamente a assistência social, fragilizando ainda mais a proteção social à população em situação de vulnerabilidade e as condições de trabalho dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O presente artigo analisa a atuação do Fórum Nacional de Trabalhadores e Trabalhadoras do SUAS no período de acirramento de crise do capital e de ascensão política da extrema direita, especificamente a partir do golpe institucional de 2016, isto é, nos governos de Michel Temer (2016-2018) e de Jair Messias Bolsonaro (2018-2022), quando foi necessário ao Fórum Nacional de Trabalhadores do SUAS (FNTSUAS) reafirmar suas lutas em defesa da democracia, dos direitos, das liberdades democráticas e das conquistas obtidas na Constituição Federal de 1988, isto é, da seguridade social, dos mecanismos de participação e controle social e das políticas sociais, em especial da Assistência Social enquanto política pública e das condições de trabalho dos trabalhadores do SUAS no contexto de aprofundamento da crise estrutural do capital, de avanço do neoconservadorismo e da Pandemia de Covid 19.

O estudo recorreu aos documentos divulgados no blog do FNTSUAS, buscando analisar os posicionamentos, manifestações e proposições do Fórum em defesa da política de Assistência Social – seus princípios e diretrizes, seus mecanismos de participação e controle social e as condições de trabalho dos profissionais do SUAS.

O artigo está dividido em duas seções. A primeira apresenta uma breve discussão sobre a crise capitalista, a ascensão política da extrema direita e seus impactos sobre as políticas sociais, os direitos e as condições de trabalho. A segunda seção trata da atuação do FNTSUAS nesse contexto, buscando enfatizar suas ações em defesa da democracia, do Estado democrático de Direito, da seguridade social, com ênfase para suas ações em defesa da política de assistência social, segundo seus princípios e diretrizes.



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

No período analisado, a atuação do FNTSUAS pode ser resumida em três frentes principais de luta: as mobilizações e manifestações em defesa da democracia, dos direitos e das políticas sociais, em especial da Política de Assistência Social; a defesa dos espaços de participação e controle social assegurados pela Constituição de 1988 e criação dos fóruns de trabalhadores da assistencia social; a defesa dos direitos e condições de trabalho dos trabalhadores do SUAS durante a pandemia de COVID-19, em função do agravamento da precarização das condições de trabalhado em decorrência da omissão do Governo Bolsonaro com a criação de políticas de proteção social à população e a defesa de condições de trabalho dos trabalhadores da Assistência Social.

# Transformações societárias, crise capitalista, neoliberalismo e desregulação de direitos: o contexto de atuação do FNTSUAS

O cenário contemporâneo é marcado por transformações profundas que afetam as várias dimensões da vida em sociedade. A crise estrutural do capitalismo desenha um panorama de mudanças nas esferas econômica, política e social, aliando-se à mudanças na esfera cultural com a ascensão de uma moralidade conservadora e reacionária e ataques recorrentes à democracia e a seus institutos – Estado Democrático de Direito, sistemas de bem-estar social e direitos sociais, ampliando as desigualdades sociais entre os mais ricos e os mais pobres.

Mészáros (2007, p. 55-57) destaca a excepcionalidade da atual crise enfatizando se tratar de uma crise estrutural profunda do próprio sistema do capital. As implicações dessa crise são multifacetadas, desde crises financeiras até recessões econômicas, desemprego em larga escala e aprofundamento da desigualdade. Isso o leva a questionar a viabilidade do sistema capitalista global. É importante notar que a crise estrutural do capital, fruto das contradições exacerbadas pela lógica do capitalismo contemporâneo, resulta em períodos de instabilidade econômica e democrática, aumento da desigualdade e concentração de poder. Conforme argumenta Mészáros (2007, p. 62), essa crise revela o sistema confrontando com seus próprios limites intrínsecos.

As políticas neoliberais implementadas a partir dos anos 1980 não resolveram as contradições subjacentes ao sistema, resultando em crises subsequentes e crescimento da desigualdade econômica e social. Essas disparidades de renda e riqueza intensificam os conflitos entre trabalhadores e elites econômicas. Netto (2012a, p. 207-208) argumenta que no capitalismo não existe compromisso social, especialmente em um contexto de globalização e neoliberalismo,



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

que revelam características de ruptura com a ordem democrática, expondo interesses antagônicos entre a burguesia e o proletariado.

Na mesma direção, Antunes (2013) defende que o contexto atual do sistema capitalista complexifica a relação entre capital e trabalho, ampliando as divisões no proletariado e dando origem a estratégias mais elaboradas de controle pelas classes dominantes, o que enfraquece a coesão dos trabalhadores como classe social e amplia as desigualdades e conflitos inerentes a essa relação fundamental no sistema capitalista.

Netto (2012a, p. 424), argumenta ainda que a flexibilização, característica do tardo capitalismo, embora tenha forçado a maioria dos trabalhadores a uma posição defensiva, não conseguiu solucionar os problemas enraizados na ordem capitalista. Em um prognóstico sombrio, o autor previu que o "tardo capitalismo" provavelmente seguirá um caminho predominantemente regressivo, possivelmente resultando em um novo estado de barbárie, uma tendência já visível nas formas contemporâneas de segregação social, que se manifestam como um moderno apartheid.

Essas transformações foram impulsionadas por mudanças no contexto econômico global, com taxas de crescimento econômico em declínio, inflação crescente e instabilidade financeira, além de mudanças ideológicas e políticas que moldaram as políticas adotadas por vários países. Essas mudanças levaram à busca por novas estratégias para enfrentar a crise e restaurar as taxas de lucro.

Nesse contexto, ganha influência a ideologia que defende princípios como a liberdade individual, o livre mercado e a descentralização do poder econômico e político. Os argumentos são de que a intervenção estatal na economia provoca distorções e ineficiências, resultando em uma agenda de desregulamentação, privatização e redução do papel do Estado na economia.

De acordo com Mauriel (2008), a reconfiguração ideológica e política imposta pelo neoliberalismo é uma resposta conservadora do capitalismo à perda de rentabilidade econômica e de governabilidade. Essa abordagem neoliberal, abraça a naturalização das disparidades sociais como inerentes à sociedade, desencadeando o desmantelamento das conquistas sociais obtidas pela classe trabalhadora. O desmonte do sistema público de proteção social é uma manifestação tangível das respostas meticulosamente elaboradas pelo capital globalizado para enfrentar a crise de acumulação.

As disparidades de renda e riqueza são um dos reflexos mais evidentes dessas transformações em muitos países, intensificando as desigualdades sociais e gerando exclusão,



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

escassez de oportunidades e acesso desigual a serviços básicos, como educação, saúde e moradia.

Além disso, a desigualdade aumentou, as políticas sociais foram enfraquecidas e a crise financeira de 2008 revelou a vulnerabilidade do sistema financeiro global, manifestando mais uma vez as fragilidades do sistema capitalista. Isso resultou em uma recessão de ordem mundial e em uma crise social que elevou o número de desempregados. Como resposta houve intervenções estatais para resgatar bancos e estabilizar a economia, mas também uma ampliação das desigualdades e uma erosão dos direitos sociais em muitos países. Como apontado por Tonelo (2021, p. 61), "[...] as 'soluções' neoliberais estão na base das razões que fizeram a crise de 2008 ter sido tão potente e, no sentido histórico, a mais importante desde a década de 1930".

De acordo com Tonelo (2021), se as crises das décadas de 1970 e 1990 deram origem ao neoliberalismo como uma nova abordagem econômica, a crise de 2008 contribuiu para o avanço da extrema direita como uma resposta política às consequências da crise financeira global. Ambos os momentos estão interligados e moldam o cenário econômico e político contemporâneo. O neoliberalismo difunde a noção de que o bem-estar social remete ao foro particular dos indivíduos e determinados grupos sociais, deslocando as respostas às manifestações da questão social da esfera estatal para o mercado e a sociedade civil. Para tanto, a ideologia neoliberal estimula contrarreformas estatais, num vasto empreendimento de refilantropização da questão social, em detrimento do reconhecimento dos direitos sociais como incumbência do Estado.

Após o impeachment da Presidenta Dilma Rousseff, em agosto de 2016, ocorreu uma guinada programática claramente alinhada com o desmonte e o enfraquecimento do sistema de proteção social brasileiro, aliado aos ataques à democracia e aos mecanismos de participação e controle social. Essa mudança de orientação se traduziu em medidas que representaram um duro golpe nos direitos sociais historicamente conquistados por meio de lutas sociais dos trabalhadores.

O governo golpista de Michel Temer (2016-2018) e posteriormente o governo neofacista de Jair Messias Bolsonaro (2018-2022) aprofundaram os processos de privatização, terceirização, desfinanciamento das políticas sociais, expropriação de direitos com consequente impacto nas conquistas no âmbito da participação pela via dos conselhos e conferências de políticas públicas, violando e comprometendo sua operacionalidade em nome da restauração do capital.

As políticas neoliberais, com seu foco na redução do Estado e na promoção da privatização, enfraqueceram ainda mais os espaços de participação popular e a capacidade do



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

Estado de atuar como "garantidor geral das condições de reprodução da vida social" (Fontes, 2019).

A Política de Assistência Social, de natureza não contributiva, sofreu impactos diretos, enquanto a pobreza passou a ser frequentemente encarada com uma lente criminalizante. O período foi caracterizado pelo agravamento dos ataques ao desenvolvimento dos objetivos e diretrizes fundamentais da Política de Assistência Social, tensionados pelos interesses predominantes do capital financeiro, que ganharam maior legitimação e influência sob os governos que emergiram após o golpe de 2016.

Vale mencionar aqui, as iniciativas empreendidas pelo governo de Jair Bolsonaro buscando reduzir os espaços de participação da sociedade civil organizada no Estado, bem como desmontar o sistema democrático participativo aprovado com a Constituição de 1988, como o Decreto 9.759/2019, que, sob o argumento de desburocratizar o Estado e reduzir os gastos públicos, tentou desativar os conselhos de políticas públicas<sup>4</sup>.

Na análise de Senna (2019, p. 3) o Decreto foi uma tentativa de romper com o padrão de relação entre Estado e sociedade construído pelas forças sociais democráticas dos anos 1970 e incorporados pela Constituição Federal de 1998, bem como inviabilizar a participação de diversos segmentos sociais nos processos decisórios e dificultar a expressão e vocalização das demandas sociais, sobretudo dos segmentos mais vulneráveis da população.

Este ato reforçou o contexto econômico-político e cultural brasileiro, atravessado por diferentes manifestações conservadoras ou neoconservadoras, sendo indispensável relembrar, como afirma Almeida (2020, p. 721), que "[...] o contexto brasileiro neoconservador é parte de um contexto muito mais amplo de crise capitalista e de estratégias extremadas de manutenção da hegemonia do capital fetiche transnacional".

# O FNTSUAS no enfrentamento aos retrocessos impostos à Política de Assistência Social

As lutas dos trabalhadores da assistência social por democracia, direitos humanos, cidadania, direitos sociais e políticas públicas remontam à sua inserção nas organizações da

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Entre outras medidas o Decreto revogou a Política Nacional de Participação Popular, extinguiu o Sistema Nacional de Participação Popular, além de reduzir os conselhos, de 700 para 50. O referido Decreto provocou um conjunto de reações em defesa dos conselhos de direitos, por parte dos movimentos sociais, de órgãos governamentais, como o Ministério Público Federal, o Partido dos Trabalhadores (PT), que entrou com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI), e o Partido Socialista Brasileiro (PSB) que ingressou com uma ação na Justiça Federal. A partir destas movimentações, o Supremo Tribunal Federal (STF), por meio de liminar, limitou o Decreto presidencial, deliberando pela não extinção dos conselhos e outros colegiados, cuja existência constasse em lei, o que preservou os conselhos de direitos e algumas outras instâncias de participação.



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

classe trabalhadora – movimentos sociais, sindicatos, partidos políticos e associações profissionais. Porém, a Constituição Federal de 1988, resultado desse amplo processo de mobilização social e da correlação de forças que se estabeleceu entre as forças sociais progressistas e as forças liberais conservadoras durante a Constituinte, ao ampliar a seguridade social, incluindo a assistência social como política pública e direito de cidadania, e os mecanismos de participação e controle social no estado, produziu um ponto de inflexão na organização e atuação política dos trabalhadores da assistência social, exigindo o desafio de articular a participação social (nos movimentos sociais, partidos e sindicatos) com a participação institucional, isto é, nos conselhos e conferências de políticas públicas, entendida enquanto estratégia fundamental para a democratização da relação estado x sociedade.

Com a Constituição Federal de 1988, a descentralização político-administrativa e a participação e o controle social na esfera estatal passam a desempenhar um papel fundamental na garantia, efetividade, e qualidade das políticas públicas e serviços voltados à proteção social e ao enfrentamento das desigualdades. Nesse contexto, a organização dos trabalhadores da assistência social (que não se restringem aos assistentes sociais) se apresenta como uma estratégia fundamental para a construção de uma política pública mais efetiva e adequada às necessidades da população usuária.

A despeito de conquistas importantes como a criação (institucionalização) dos conselhos e conferências e dos avanços no campo normativo da política de assistência social<sup>5</sup>, sua trajetória tem sido marcada por avanços e retrocessos, exigindo a mobilização constante dos trabalhadores e usuários da assistência social para o enfrentamento ao neoliberalismo com sua política de desregulamentação, privatização, mercantilização das políticas sociais, flexibilização dos direitos e intensificação da precarização das condições de trabalho.

Ao longo de três décadas de aprovação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS/93) e da primeira Política Nacional de Assistência Social (PNAS/1994) e, mais recentemente, do Sistema Único de Assistência Social (Suas) em 2005, as lutas dos trabalhadores da assistência social têm sido imprescindíveis para impedir o desmonte total dos serviços socioassistenciais, ainda que a política de assistencia social se caracterize cada vez mais como uma política focalizada na extrema pobreza, isto é, direcionada aos grupos extremamente vulneráveis. A

-

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Principais normativas: Artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988; Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) - Lei nº 8.742/1993; Política Nacional de Assistência Social (PNAS) de 2004; Norma Operacional Básica de Recursos Humanos de 2006; Norma Operacional Básica do SUAS de 2005 e 2012.



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

partir de 2016, no entanto, mesmo essa política altamente seletiva e focalizada no atendimento à extrema pobreza passou a ser fortemente atacada.

Frente a esses desafios, a atuação dos Fóruns de Trabalhadores do SUAS se apresenta como um elemento relevante, e sua expansão e fortalecimento são importantes na busca pela preservação dos direitos sociais, da democracia e da justiça social em todo o território brasileiro.

Embora prevista nos mecanismos normativos da política, a institucionalização do FNTSUAS ocorre em um contexto de aprofundamento da crise capitalista com a crise de 2008 e de retrocesso no financiamento das políticas sociais, com os contingenciamentos e cortes contantes nos recursos destinados ao enfrentamento das múltiplas expressões da questão social.

Nesse contexto, além da inserção nos espaços de controle da política de assistência social como os conselhos e as conferências, os trabalhadores do SUAS passam a constituir seus próprios espaços de luta por meio da criação de fóruns permanentes, conforme exposto por Berwig (2018, p. 136):

Assim, em 2009 foi criado o Fórum Nacional de Trabalhadoras e Trabalhadores do SUAS (FNTSUAS). Sua criação foi impulsionada durante a VII Conferência Nacional de Assistência Social em dezembro de 2009<sup>6</sup>, na reunião Plenária dos trabalhadores do SUAS. Nessa ocasião ficou deliberada a criação do Fórum Nacional e referendada uma comissão provisória para mobilizar e organizar os Fóruns Estaduais.

A organização do FNTSUAS se deu por meio da articulação de diversas instâncias como os conselhos de classe, sindicatos, associações de trabalhadores da área e conselhos de políticas públicas, que se somaram neste processo dando forma às pautas necessárias à construção do SUAS e do controle social enquanto instrumento de luta pela democracia e pela cidadania. A finalidade precípua dos Fóruns, enquanto espaço de articulação, organização, luta e deliberação em defesa do SUAS, segundo Berwig (2018, p. 154), "é fomentar a articulação política, deliberar, pactuar, participar do controle social através da representação de cada segmento".

O FNTSUAS se constitui, portanto, como um espaço de resistência às políticas neoliberais, que afrontam direitos sociais e trabalhistas historicamente conquistados pela classe trabalhadora, e de defesa da Política Nacional de Assistência Social, segundo seus princípios e diretrizes, exercendo um papel fundamental na defesa e promoção dos direitos dos usuários e das condições de trabalho dos profissionais da assistência social, ao mesmo tempo em que busca manter sua integração com a classe trabalhadora.

-



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

No decorrer de sua trajetória, o FNTSUAS vem direcionando seus esforços para garantir a efetivação e ampliação dos direitos, com foco na defesa da Política de Assistência social como política pública e direito de cidadania, uma vez que na sociabilidade burguesa a inscrição formal de direitos não se traduz na sua imediata implementação, podendo, inclusive, enfrentar ameaças e retrocessos como as observadas no cenário político-econômico instaurado com o Golpe institucional de 2016, processo que exigiu forte posicionamento dos trabalhadores da área, inseridos nos mais diversos espaços sócio-ocupacionais; nas entidades de representação da categoria; nos espaços de controle social.

A luta por condições de trabalho, expansão dos direitos, na perspectiva da ampliação da Proteção Social Brasileira, com perspectiva emancipatória, requer o fortalecimento e articulação com as lutas mais gerais da classe trabalhadora, sendo este o sentido e o compromisso da atuação dos Fóruns de Trabalhadores do SUAS nas diversas instâncias, afirmados em manifestação do Conselho Federal de Servico Social (CFESS)<sup>7</sup>:

Assim, a articulação dos/as vários/as trabalhadores/as, expressa nos diversos momentos de atuação política no âmbito do FNTSUAS, faz-se fundamental, sobretudo, na resistência em tempos de aprofundamento das desigualdades sociais e na defesa da Política de Assistência Social como política pública de direitos. O FNTSUAS agrega um coletivo diverso e plural de trabalhadoras/es, como legítimo meio de articulação e mobilização de entidades em defesa do SUAS, e deve se constituir como um importante instrumento da luta política dos/as trabalhadores, para empreender o controle social no âmbito do SUAS, para melhores condições de trabalho para os/as diferentes profissionais que atuam na Política de Assistência Social e, principalmente, para consolidar as diretrizes e princípios democráticos que orientam a organização da assistência social no Brasil.

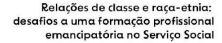
Neste contexto, além das mobilizações articuladas a outros sujeitos coletivos em defesa da Política de Assistência Social, o FNTSUAS realizou e apoio campanhas, moções, manifestos, cartas e notas sobre pautas essenciais aos trabalhadores, conforme o quadro abaixo.

Quadro 1. Principais ações realizadas e apoiadas pelo FNTSUAS (2016 a 2022)

ANO	AÇÃO
	Carta Aberta do FNTSUAS em defesa da Seguridade Social Brasileira e da Política de
2016	Assistência Social;
	Lançamento da Frente Nacional em Defesa do SUAS e da Seguridade Social, para
	difundir, de forma unificada em todo país, a luta em defesa do direito à Assistência Social,
	ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e à Seguridade Social, articulando-se às
	ações no âmbito da defesa do Sistema Único de Saúde (SUS) e da Previdência Social.

.

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> CFESS se manifesta contrário à alteração de Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social. Disponível em: https://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1970. Acesso em: março de 2023.





10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

2017	Convocação de servidoras/es públicos, privados e filantrópicos para o "abril vermelho", com <b>GREVE GERAL</b> em resistência ao golpe e aos ataques aos direitos da classe trabalhadora (realizada em 28 de abril de 2017).
2018	Nota de repúdio em conjunto com o FNUSUAS <sup>8</sup> sobre ação de controle da CGU em relação aos beneficiários do programa bolsa família, que resultou no cancelamento 346 mil benefícios <sup>9</sup> .
2019	Participação da Comissão Organizadora da Conferência Nacional Democrática de Assistência Social – CNDAS.
2020	Notas do FNTSUAS diante da Pandemia da COVID-19, em defesa das relações e condições de trabalho para todos/as trabalhadoras/es do SUAS; Manifesto do FNTSUAS: "O enfrentamento às Reformas e ao (des)Financiamento do SUAS".
2021	Campanha por "Vacina Já! No SUS!", pelo reconhecimento dos/as trabalhadores/as do SUAS como público prioritário para vacinação como forma de enfrentamento da pandemia de Covid-19 <sup>10</sup> .
2022	Moção de manifestação: Sobre Trabalhadoras e Trabalhadores do SUAS: Somos imprescindíveis: somos essenciais, mas somos invisíveis!  Moção de Defesa pela a realização de concursos públicos para suprir as demandas das políticas de Seguridade Social (destinada à Equipe de Transição do Governo Federal).

Fonte: Elaboração própria a partir de informações extraídas do Blog do FNTSUAS

A análise dos documentos levantados (Cartas Abertas, Notas de Repúdio, Moções de Apoio, constituição de Frentes de Lutas e Campanhas) demonstra que a realização de seminários foi estratégica para aproximar os trabalhadores, fomentar discussões e organizar iniciativas que subsidiassem a sustentação da defesa da Política Nacional de Assistência Social. Assim, a atuação do Fórum abrange tanto a dimensão da educativa quanto a dimensão política, por meio de manifestos e notas de posicionamento que reforçam a importância da democracia e da participação na defesa dos direitos e da qualidade dos serviços socioassistenciais.

No período analisado, em virtude do aprofundamento das contrarreformas neoliberais - reforma de previdência e reforma trabalhista, e da aprovação da Emenda Constitucional 95/2016, o FNTSUAS se mobilizou em defesa das políticas de Seguridade Social, dos direitos sociais e trabalhistas e, em especial, da Política de Assistência Social.

https://www.mds.gov.br/webarquivos/sala\_de\_imprensa/boletins/boletim\_bolsa\_familia/2018/fevereiro/01022 018 boletim\_BFInforma.html. Acesso em agosto de 2024.

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> Fórum Nacional de Usuárias e usuários do SUAS.

<sup>9</sup> Ação de controle da CGU resulta em cancelamento de benefícios de 346 mil famílias do Bolsa Família. Disponível em

Histórico da pandemia de COVID-19. Disponível em: <a href="https://www.paho.org/pt/covid19/historico-da-pandemia-covid-19">https://www.paho.org/pt/covid19/historico-da-pandemia-covid-19</a>. Acesso em: março de 2023.



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

Assim, durante o V Seminário do FNTSUAS, realizado em 2017, debate-se o tema "Nenhum direito a menos no SUAS: impactos do desmonte da Seguridade Social e a construção coletiva da resistência", reafirmando o compromisso do movimento de trabalhadores do SUAS com a Política de Assistência Social e a defesa dos direitos.........

Além disso, o FNTSUAS se manifestou em defesa dos espaços de participação e controle social assegurados pela Constituição de 1988 quando, por exemplo, durante o IV Seminário ocorrido em 2016 discutiu a fundamentalidade da participação para o controle social com o tema "Participação popular e Controle democrático".

Posteriormente, em 2019, na 1ª CNDAS foi firmada uma agenda de lutas por meio da "Carta em Defesa do Direito à Assistência Social e da Democracia" assinada por todos os participantes, incluindo o FNTSUAS. A Carta reafirmou o compromisso de luta coletiva e nacional em defesa do SUAS, buscando, dentre outros objetivos: "Fortalecer os fóruns e colegiados do SUAS e implantar Fóruns de Trabalhadores/as e de Usuários/as, com articulação de ações conjuntas".

E, ainda se posicionou em defesa dos direitos e condições de trabalho dos trabalhadores do SUAS, especialmente durante a pandemia de COVID quando a agenda do FNTSUAS, lidando com os desafios trazidos pela crise sanitária, concentrou-se na garantia dos direitos dos trabalhadores e usuários do SUAS.

Reforçando suas bandeiras de luta, o VII Seminário Nacional, em 2019, com o tema "Tempo de resistência: nosso trabalho com direitos é direito social para todos", propôs um debate que abordou os desafios no combate ao conservadorismo e ao clientelismo na Política de Assistência Social considerando a perspectiva de trabalhadores e usuários.

Durante o governo de Jair Messias Bolsonaro (2018-2022), por exemplo, o FNTSUAS articulou respostas coletivas à tentativa de coação do governo sobre o segmento governamental do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) para evitar a realização da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social no ano de 2019.

Frente a ação autocrática e antidemocrática, as representações da sociedade civil no CNAS, incluindo a participação do FNTSUAS, com o apoio de Conselhos Estaduais e Municipais, mobilizaram-se para a realização da 1ª Conferência Nacional Democrática de Assistência Social

\_

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> Carta da 1ª Conferência Nacional Democrática, disponível em: https://9f3ff372-3f52-4fca-81f0-702187f82a45.usrfiles.com/ugd/9f3ff3\_9cc8241eb9044d619116b230d4fd487 c.pdf. Acesso em: abr. 2022.



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

(CNDAS), em novembro de 2019, cujo tema foi "Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social".

A presença e participação de entidades de todo o Brasil na mobilização pela 1ª Conferência Nacional Democrática de Assistência Social demonstrou a força da resistência das organizações de trabalhadores do SUAS em defesa da Política de Assistência Social, da democracia, dos direitos sociais e da participação popular. A Conferência se tornou um marco significativo, destacando a determinação dos trabalhadores em preservar os valores democráticos e a Assistência Social como um direito do povo, com financiamento público e participação da sociedade.

Com a eclosão da Pandemia da COVID-19<sup>12</sup>, a agenda do FNTSUAS, passou a lidar o com os desafios trazidos pela crise sanitária, concentrando-se na defesa da garantia dos direitos dos trabalhadores do SUAS, o que incluiu a defesa das relações e condições de trabalho de todos os profissionais da Assistência Social, bem como a se mobilizar para assegurar o financiamento adequado do SUAS e a aprovação de medidas emergenciais para fortalecer o sistema.

A Pandemia de COVID exacerbou ainda mais as desigualdades sociais no Brasil, trazendo à tona a necessidade urgente de medidas eficazes de Assistência Social. No entanto, o governo da época adotou uma postura negacionista em relação à gravidade da Pandemia, priorizando a economia em detrimento da saúde pública (Silva, 2023, p. 144).

Em relação à Assistência Social, o negacionismo contribuiu com a falta de compromisso com as medidas de proteção e apoio às famílias em situação de vulnerabilidade, resultando em dificuldades para execução de políticas de transferência de renda, apoio a trabalhadores informais, proteção a grupos vulneráveis e garantia de acesso a serviços essenciais, resultando "numa intervenção de contingência para viabilizar possibilidades mínimas de sobrevivência de um amplo contingente populacional, numa versão aligeirada de proteção social imediatista" (Silva, 2023, p. 146).

### **CONCLUSÃO**

\_

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> Declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020. No Brasil, o Ministério da Saúde reconhece com a Portaria nº 188, de 03/02/2020, a emergência da infecção humana pelo novo Coronavírus e o estado de calamidade pública é instalado com o Decreto nº 6 de 20/03/2020.



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

O estudo mostrou que a assistência social, na condição de política pública garantidora de direitos e proteção social, apesar dos avanços significativos com a implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e com a ampliação dos serviços de maneira sistêmica em todo o território nacional, passou a enfrentar novos desafios para se firmar como política pública com o Golpe de 2016, com o aprofundamento das políticas neoliberais e seus ataques à democracia, aos direitos e ao Estado de bem-estar vigente no país.

Nesse contexto, aumentam os desafios impostos às classes subalternas na organização das lutas e resistências em defesa dos direitos, da democracia, da cidadania e dos mecanismos de controle social como os conselhos, as conferências e os fóruns, uma vez que a manutenção e a ampliação da Política de Assistência Social, enquanto política de enfrentamento à pobreza, depende, também, do fortalecimento dos espaços de controle social, que em sua formatação se constituem por meio da gestão democrática e participativa.

No período investigado, o FNTSUAS direcionou seus esforços para garantir a efetivação e ampliação dos direitos, com foco na defesa da Política de Assistência social como política pública e direito de cidadania, uma vez que na sociabilidade burguesa a inscrição formal de direitos não se traduz na sua imediata implementação, podendo, inclusive, enfrentar desafios como os observados no cenário político-econômico instaurado com o Golpe de 2016, que impôs mais retrocessos às conquistas sociais e democráticas previstas na Constituição Federal de 1988, processo que exigiu forte posicionamento dos trabalhadores da área, inseridos nos mais diversos espaços sócio-ocupacionais; das entidades de representação da categoria; dos espaços de controle social, bem como sua articulação com os movimentos sociais e demais organizações da classe trabalhador e

Nesse sentido, a atuação do Fórum Nacional de Trabalhadoras e Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (FNTSUAS) emerge como estratégia de resistência às tendências regressivas e desafios impostos pelas contrarreformas neoliberais conservadoras, que restringem recursos e ameaçam a Política de Assistência Social. O Fórum surge como arenas para a defesa dos direitos sociais e para a promoção de práticas que visam preservar a equidade e a justiça social.

Os desafios não se limitam a reconhecer essas ameaças, mas também em adotar medidas proativas, estratégicas e colaborativas para fortalecer os valores democráticos, assegurar a plena realização dos direitos consagrados na Constituição e avançar com a emancipação da classe trabalhadora, ultrapassando os limites políticos e incorporando dimensões sociais, econômicas e





10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

culturais. Para superar essas correntes ideológicas que fragilizam os alicerces da democracia, é essencial fortalecer estratégias de participação, fomentar o diálogo crítico, a partir dos espaços de controle social, incluindo os Fóruns, e construir alianças que transcendam barreiras.

A organização nacional dos trabalhadores do SUAS demonstrou compromisso com a busca pela qualidade dos serviços prestados, pautados em dimensões éticas, políticas e técnicas, que reconheçam o trabalho na Assistência Social como espaço de defesa e ampliação de direitos, de reconhecimento dos usuários e usuárias dessa política como sujeitos coletivos partícipes de sua construção e de respeito às competências e atribuições de cada profissão. A luta por condições de trabalho, expansão dos direitos, na perspectiva da ampliação da Proteção Social Brasileira, com perspectiva emancipatória, requer o fortalecimento e articulação com as lutas mais gerais da classe trabalhadora. Percebe-se ser este o sentido e compromisso da atuação do Fórum Nacional de Trabalhadoras e Trabalhadores do SUAS.

Por fim, a atuação desses Fóruns se revela como uma voz coletiva que, além de se constituir em contraposição aos desafios estruturais referidos neste artigo, também busca enfrentar os efeitos da crise capitalista sobre o exercício da democracia.

# **REFERÊNCIAS**

ALMEIDA, Guilherme Silva de. "Notas sobre a complexidade do neoconservadorismo e seu impacto nas políticas sociais". **Revista Katálysis**, v. 23, n. 3, p. 720-731, set./dez., 2020.

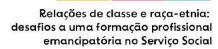
ANDRADE, Daniel Pereira. "Neoliberalismo: Crise econômica, crise de representatividade democrática e reforço de governamentalidade". **Novos Estudos**, v. 38, nº 01. p 109-135. Jan./Abr., 2019.

ANTUNES, Ricardo. (org.). **Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil II**. São Paulo: Boitempo, 2013.

BERWIG, Solange Emilene. Os trabalhadores do SUAS: Regulação e resistência em tempos de reforma do Estado brasileiro. **Tese de Doutorado em Serviço Social**, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), Rio Grande do Sul, 2018. 216 f.

BRASIL. Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006. Aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - **NOB-RH/SUAS**. Disponível em: https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=26/12/2006&jornal=1&pagina=308 &totalArquivos=328. Acesso em: 17 mar. 2024.

FNTSUAS. Regimento Interno do Fórum Nacional de Trabalhadoras/es do Sistema Único de Assistência Social – SUAS (2014). Disponível em:





10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

https://drive.google.com/file/d/0B6-e-JPRfM5VNVp3SnZxTTFrMjA/edit?resourcekey=0--Xi9EKsVv Lyq-EQK\_Sj6Fw. Acesso em março de 2023.

FONTES, Virginia. "Democracia é uma tensão permanente de igualdade e liberdade". EPSJV/Fiocruz. Cátia Guimarães. Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, jul. 2019.

MACHADO, Loiva Mara de Oliveira; FERNANDES, Rosa Maria Castilhos. "Cultura política e participação popular no SUAS: nenhum direito a menos!". **Revista Praia Vermelha**. v. 28, n. 1, p. 250-277, 2018.

MAURIEL, Ana Paula Ornellas. Mudanças estruturais, transformações recentes na política social no capitalismo avançado e combate à pobreza. **Tese de Doutorado**. Combate à pobreza e desenvolvimento humano: impasses teóricos na construção da política social na atualidade (4º capítulo). Universidade Estadual de Campinas. Campinas: 2008.

MÉSZÁROS, István. (1930) **O desafio e o fardo do tempo histórico**: o socialismo no século XXI. Tradução Ana Cotrim e Vera Cotrim. São Paulo: Boitempo, 2007.

NETTO, José Paulo. "Capitalismo e barbárie contemporânea". **Argumentum**, v. 4, n. 1, p. 202-222, jan/jun. 2012a.

NETTO, José Paulo. "Crise do capital e consequências societárias". **Serviço Social e Sociedade**, n. 111, p. 413-429, jul./set. 2012b.

PINTO, Céli. Uma democracia robusta precisa de alguma igualdade social [on line] ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE JOAQUIM VENÂNCIO/FIOCRUZ. Rio de Janeiro. **Entrevista.** Publicado em 29/09/2022. Disponível em:

https://www.epsjv.fiocruz.br/noticias/entrevista/uma-democracia-robusta-precisa-de-alguma-iguald ade-social. Acesso em: 17 mar. 2024.

SENNA, Mônica de Castro Maia. Que vozes querem calar? Ameaças às instituições participativas no início do governo Bolsonaro. 2019. Disponível em: https://cee.fiocruz.br/?q=ANALISE-DE-CONJUNTURA. Acesso em: 02 de out. 2021.

SILVEIRA, J. I. "Assistência social em risco: conservadorismo e luta social por direitos". **Serviço Social e Sociedade**, n. 130, p. 487-506, set./dez. 2017.

TONELO, Iuri. **No entanto, ela se move**: a crise de 2008 e a nova dinâmica do capitalismo. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2021.